

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Datado digitalmente.

A Diretoria de Licitações e Contratos;

A/C Corpo Técnico

Ilustríssimos Senhores Servidores Públicos,

Acolho os Documentos de Formalização de Demanda apresentados, reconhecendo as necessidades administrativas apontadas, bem como a importância dos objetos pretendidos para o adequado atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Contudo, considerando a necessidade de observância aos princípios do planejamento, da razoabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade orçamentária, determino o encaminhamento dos autos ao responsável pela elaboração dos Estudo Técnico Preliminar – ETP, para que proceda à reanálise dos quantitativos inicialmente estimados, adequando-os a parâmetros mais compatíveis com a realidade orçamentária do Município e com o efetivo planejamento das futuras contratações.

A revisão deverá considerar o consumo histórico, as reais necessidades da Administração, a disponibilidade financeira e a viabilidade de execução contratual, buscando compatibilizar as futuras contratações com os limites orçamentários existentes e com o interesse público envolvido, evitando-se quantitativos excessivos ou desproporcionais às demandas efetivas. Após a devida reavaliação e eventual adequação dos quantitativos, retornem os autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento, renovo a esta Diretoria meus votos de elevada estima e distinta consideração, reafirmando minha confiança no comprometimento e na excelência do trabalho desenvolvido por Vossas Senhorias.

Leandro J. Paza

Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1 - QUAL A
NECESSIDADE A SER
ATENDIDA?**

Contratação de serviços especializados para execução de manutenção, conservação, limpeza e higienização de espaços públicos urbanos e rurais, incluindo controle da vegetação, limpeza de superfícies, conservação de vias e gestão dos resíduos gerados.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

**2.1 – POR QUAL
MOTIVO ESSA
NECESSIDADE DEVE SER
ATENDIDA?**

Garantir condições adequadas de salubridade, segurança e uso dos espaços públicos, prevenindo a proliferação de vetores, evitando a degradação ambiental, assegurando a trafegabilidade em vias e promovendo a conservação do patrimônio público, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A
NECESSIDADE DEVE SER
ATENDIDA?**

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

Sim

Especificar item do PCA:

Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	ROÇADA EM LOTES URBANOS – MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONTROLE VEGETATIVO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de manutenção e asseio urbano em lotes	M ²	2000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>inseridos no perímetro urbano, destinados à promoção da adequada conservação, salubridade, segurança e ordenamento desses espaços, mediante a adoção de práticas técnicas voltadas ao controle da vegetação e à eliminação de condições propícias à proliferação de vetores e degradação ambiental. O objeto compreende a realização de roçado manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, abrangendo gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, executada com técnicas apropriadas e corte uniforme, preferencialmente rente ao solo, com vistas ao efetivo controle do crescimento vegetativo, à melhoria das condições sanitárias e à preservação das características urbanísticas dos lotes. Abrange, ainda, a execução de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento e a remoção integral de todos os resíduos provenientes das atividades, tais como material vegetal oriundo da roçada, detritos, sedimentos e demais resíduos sólidos, assegurando a completa higienização, desobstrução e restabelecimento das condições adequadas de uso e conservação dos espaços atendidos. Inclui o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>local previamente designado pela Administração Pública, observando-se rigorosamente os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as disposições constantes na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Compreende, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à perfeita execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>		
	2	<p>PINTURA DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de pintura em calçadas e meios-fios situados em perímetro urbano, com a finalidade de promover a adequada conservação estética, padronização visual, sinalização e manutenção das condições de uso dos espaços públicos, mediante a aplicação de técnicas e insumos compatíveis com as exigências</p>	MLN	1000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

operacionais e normativas vigentes. O objeto compreende a aplicação manual de pintura por meio de pincel retangular e/ou brochas, utilizando solução de cal previamente preparada com fixador dissolvido em água, podendo, quando tecnicamente indicado, empregar-se tinta a óleo ou esmalte sintético, conforme especificações técnicas dos insumos disponibilizados, observando-se critérios de uniformidade, cobertura e durabilidade do revestimento. Contempla, preliminarmente, a preparação técnica das superfícies a serem tratadas, incluindo a limpeza mecânica dos elementos, raspagem de incrustações terrosas, remoção de resíduos aderidos, poeira, detritos e demais impurezas, bem como a varrição das áreas de intervenção, de modo a assegurar condições ideais de aderência e desempenho do material aplicado, evitando falhas prematuras no acabamento. Abrange, ainda, o fornecimento integral de utensílios, ferramentas, equipamentos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, bem como a coleta, acondicionamento, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental. Inclui, igualmente, a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	3	<p>ROÇADA EM ESTRADAS VICINAIS RURAIS – MANUTENÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, SEGURANÇA VIÁRIA E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de roçada mecanizada em vias rurais, voltada à conservação, segurança e adequada manutenção das estradas vicinais, mediante a utilização de roçadeiras motorizadas e técnicas operacionais compatíveis com as características do terreno e da vegetação existente. O objeto compreende a intervenção sistemática nas duas margens das vias, abrangendo faixa mínima de 2 (dois) metros de largura em cada lateral, tomando-se como marco inicial a vegetação rasteira adjacente ao leito viário, de modo a assegurar a adequada manutenção da faixa de domínio público. A execução deverá ocorrer com corte rente ao solo, promovendo a</p>	Km	1000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>supressão uniforme da cobertura vegetal, incluindo gramíneas e demais formações herbáceas, com vistas à melhoria das condições de visibilidade, trafegabilidade, drenagem superficial e segurança dos usuários das vias. Abrange, ainda, a remoção integral do material resultante da roçada, contemplando a coleta, o acondicionamento e a retirada de resíduos vegetais e demais detritos eventualmente existentes, garantindo a completa limpeza e desobstrução das áreas intervencionadas, de modo a evitar a obstrução de dispositivos de drenagem e o acúmulo indevido de matéria orgânica nas margens das estradas. Inclui o fornecimento integral de equipamentos, máquinas, ferramentas e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, sendo a aferição e medição realizadas por metro linear efetivamente executado, conforme critérios técnicos previamente estabelecidos. Compreende, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se rigorosamente os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, bem como a adoção de procedimentos</p>	
--	---	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.		
	4	LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes, compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados, métodos operacionais compatíveis e insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a	M ²	2000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico. Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas. Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros, esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a</p>	
--	---	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.</p>		
	5	<p>RASPAGEM, LIMPEZA E LAVAGEM DE SARJETAS, MEIOS-FIOS E CALÇADAS – HIGIENIZAÇÃO URBANA, CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução integrada e especializada de serviços de raspagem, limpeza e lavagem de sarjetas, meios-fios e calçadas externas, abrangendo terrenos, pátios, canteiro e demais espaços internos (vedada a utilização em vias públicas) , com vistas à promoção da adequada conservação, salubridade, segurança e funcionalidade dos logradouros públicos, mediante a utilização de métodos operacionais e equipamentos tecnicamente compatíveis com a natureza das superfícies e das sujidades a serem removidas. O objeto compreende a</p>	M ²	1000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>remoção completa e sistemática de resíduos sólidos, sujidades, poeira, sedimentos terrosos, incrustações, respingos de tinta, argamassa, cimento e demais detritos aderidos às superfícies, assegurando a restauração das condições ideais de higiene, drenagem e uso adequado dos espaços públicos, inclusive com a desobstrução de sarjetas e dispositivos de escoamento superficial. Abrange a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se expressamente o emprego de materiais, produtos ou utensílios de natureza abrasiva ou corrosiva que possam comprometer a integridade física, estética e funcional de pisos, revestimentos, estruturas metálicas e demais elementos existentes, devendo ser adotados procedimentos que garantam a completa higienização das áreas tratadas, com remoção integral de quaisquer sujidades e contaminantes. Inclui a utilização exclusiva de produtos de limpeza tecnicamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, devidamente regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e de segurança vigente, devendo tais insumos apresentar eficácia comprovada na higienização e desinfecção das superfícies, sem ocasionar danos aos materiais ou ao</p>	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>meio ambiente. Compreende, ainda, a responsabilidade integral pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços, bem como o recolhimento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, mediante o emprego de equipamentos, máquinas e recursos operacionais adequados à correta gestão dos resíduos, observando-se, de forma rigorosa, os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.</p>		
	6	<p>ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e</p>	M ²	1000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO		<p>Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.</p>		
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO		<p>Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.</p>		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
--	---

Capinzal (SC), 6 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: João Vitor Bevilaqua JOAO VITOR BEVILAQUA:0823308499 Assinatura: _____ <small>Assinado de forma digital por JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Dados: 2026.05.06 15:59:15 -03'00'</small>	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de roçada, limpeza, conservação e gestão de resíduos em áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, especialmente no Centro Cultural Domingos Pellizzaro, Área Industrial e demais espaços públicos vinculados à Secretaria. Os serviços compreendem roçada manual e/ou mecanizada, limpeza geral das áreas, coleta, remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, bem como fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas e demais materiais necessários à execução dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção contínua das áreas públicas, garantindo condições adequadas de limpeza, conservação, segurança, acessibilidade e organização dos espaços utilizados pela população e pela Administração Pública. A execução periódica dos serviços contribui para preservação do patrimônio público, melhoria do aspecto urbanístico, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar melhores condições para realização de eventos culturais, turísticos e empresariais promovidos pelo Município.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediata.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar item do PCA: nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa e providências: Não existe Plano de Contratações Anual elaborado para o exercício de 2026. Entretanto, a contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo relacionadas à manutenção, conservação e valorização dos espaços públicos municipais.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:
-------------------------	---

	Item	Descrição	Und	Qtd
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	1	Código 111838667 - ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura	M 2	600.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes</p>	
--	---	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	<p>Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.</p>		
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)			
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/atividade: 1042 – Execução e manutenção de Infraestrutura na área Industrial de Capinzal Reduzido: 246 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário</p> <hr/> <p>Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Projeto/atividade: 2093 – Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pellizzaro (atualmente denominado como Centro Cultural Domingos Pellizzaro) Reduzido: 256 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	<input type="checkbox"/> FEDERAL: X % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: X % <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %

Capinzal (SC), 15 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kauane Eduarda de Lima Velho Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Assinado de forma digital por Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Dados: 2026.05.15 13:00:21 -03'00' Assinatura: _____	Nome: Talita Emília Frizzo Talita Emilia Frizzo:03830858965 Assinado de forma digital por Talita Emilia Frizzo:03830858965 Dados: 2026.05.15 13:19:42 -03'00' Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1 - QUAL A
NECESSIDADE A SER
ATENDIDA?**

Contratação de serviços especializados para execução de manutenção, conservação, limpeza e higienização de espaços públicos urbanos e rurais, incluindo controle da vegetação, limpeza de superfícies, conservação de vias e gestão dos resíduos gerados.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

**2.1 – POR QUAL
MOTIVO ESSA
NECESSIDADE DEVE SER
ATENDIDA?**

Garantir condições adequadas de salubridade, segurança e uso dos espaços públicos, prevenindo a proliferação de vetores, evitando a degradação ambiental, assegurando a trafegabilidade em vias e promovendo a conservação do patrimônio público, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A
NECESSIDADE DEVE SER
ATENDIDA?**

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

Sim

Especificar item do PCA:

Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
2	PINTURA DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de pintura em calçadas e meios-fios	MLN	3.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>situados em perímetro urbano, com a finalidade de promover a adequada conservação estética, padronização visual, sinalização e manutenção das condições de uso dos espaços públicos, mediante a aplicação de técnicas e insumos compatíveis com as exigências operacionais e normativas vigentes. O objeto compreende a aplicação manual de pintura por meio de pincel retangular e/ou brochas, utilizando solução de cal previamente preparada com fixador dissolvido em água, podendo, quando tecnicamente indicado, empregar-se tinta a óleo ou esmalte sintético, conforme especificações técnicas dos insumos disponibilizados, observando-se critérios de uniformidade, cobertura e durabilidade do revestimento. Contempla, preliminarmente, a preparação técnica das superfícies a serem tratadas, incluindo a limpeza mecânica dos elementos, raspagem de incrustações terrosas, remoção de resíduos aderidos, poeira, detritos e demais impurezas, bem como a varrição das áreas de intervenção, de modo a assegurar condições ideais de aderência e desempenho do material aplicado, evitando falhas prematuras no acabamento. Abrange, ainda, o fornecimento integral de utensílios, ferramentas, equipamentos e demais recursos operacionais indispensáveis à</p>	
--	---	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>plena execução dos serviços, bem como a coleta, acondicionamento, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental. Inclui, igualmente, a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	3	<p>LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes, compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados, métodos operacionais compatíveis e</p>	M ²	500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico. Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas. Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a</p>	
--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros, esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.</p>		
	4	<p>ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em</p>	M ²	5.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal</p>	
--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>	
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL


	demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
--	--

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 11 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Assinatura: _____	Nome: Ari Ademir Machado  Documento assinado digitalmente ARI ADEMIR MACHADO Data: 11/05/2026 10:45:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de serviços especializados para execução de manutenção, atender à demanda contínua de limpeza, higienização, conservação e manutenção das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, especialmente Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A contratação visa assegurar a execução especializada dos serviços de limpeza interna e externa, higienização de ambientes, conservação de áreas comuns, limpeza de superfícies, lavagem de fachadas, roçada e manutenção das áreas externas das unidades de saúde, bem como o correto manejo e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, contribuindo para a prevenção de riscos sanitários, controle de contaminações e preservação do patrimônio público.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Garantir condições adequadas de salubridade, segurança e uso dos espaços públicos, prevenindo a proliferação de vetores, evitando a degradação ambiental, assegurando a trafegabilidade em vias e promovendo a conservação do patrimônio público, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim

Especificar item do PCA:

Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
4	LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes, compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados, métodos operacionais compatíveis e insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos	M ²	4.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico.</p> <p>Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas.</p> <p>Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros, esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.</p>		
6	<p>ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal</p>	M ²	7.000	




MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>	
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO		<p>Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.</p>	
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)			
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO		<p>Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.</p>	
6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?		<p>Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.</p>	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Capinzal (SC), 20 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Nome: CALINA ROQUE DE MORAES Matrícula: 4111572 Função: Diretora Administrativa</p> <p>Documento assinado digitalmente  CALINA ROQUE DE MORAES Data: 20/05/2026 11:11:35-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Nome: RAFAEL DALAVEQUIA Matrícula: 4110722 Função: SECRETÁRIO DA SAÚDE</p> <p>RAFAEL DALAVEQUIA: 93749090068</p> <p>Assinado de forma digital por RAFAEL DALAVEQUIA:93749090068 Dados: 2026.05.20 11:10:29 -03'00'</p> <p>Assinatura: _____</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada, capina, limpeza geral e manutenção de áreas externas pertencentes à Administração Pública, vinculadas aos equipamentos da Política de Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada, capina e limpeza de áreas externas vinculadas aos equipamentos da Assistência Social justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, conservação e salubridade dos espaços públicos utilizados na execução dos serviços socioassistenciais.

A ausência de manutenção periódica dessas áreas pode ocasionar o crescimento excessivo de vegetação, acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando riscos à saúde dos usuários e servidores, além de comprometer a segurança e a acessibilidade dos locais.

Destaca-se que os equipamentos da Assistência Social são utilizados diariamente por crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo fundamental garantir um ambiente limpo, seguro e organizado, que favoreça o desenvolvimento das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Além disso, a realização dos serviços por empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade e regularidade na execução, uma vez que envolve o uso de equipamentos adequados e mão de obra capacitada, o que nem sempre pode ser suprido pela estrutura interna da Administração.

A contratação também atende ao interesse público ao contribuir para a preservação do patrimônio público, valorização dos espaços institucionais e cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população no âmbito da Política de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediato após emissão de Autorização de Fornecimento.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO

Sim

Especificar item do PCA: nn.

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não.

Justificativa e providências: não há plano Anual de contratação publicado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item

Descrição

Und

Qtd

1

PINTURA DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de pintura em calçadas e meios-fios situados em perímetro urbano, com a finalidade de promover a adequada conservação estética, padronização visual, sinalização e manutenção das condições de uso dos espaços públicos, mediante a aplicação de técnicas e insumos compatíveis com as exigências operacionais e normativas vigentes. O objeto compreende a aplicação manual de pintura por meio de pincel retangular e/ou brochas, utilizando solução de cal previamente preparada com fixador dissolvido em água, podendo, quando tecnicamente indicado, empregar-se tinta a óleo ou esmalte sintético, conforme especificações técnicas dos

Mln

1500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>insumos disponibilizados, observando-se critérios de uniformidade, cobertura e durabilidade do revestimento. Contempla, preliminarmente, a preparação técnica das superfícies a serem tratadas, incluindo a limpeza mecânica dos elementos, raspagem de incrustações terrosas, remoção de resíduos aderidos, poeira, detritos e demais impurezas, bem como a varrição das áreas de intervenção, de modo a assegurar condições ideais de aderência e desempenho do material aplicado, evitando falhas prematuras no acabamento. Abrange, ainda, o fornecimento integral de utensílios, ferramentas, equipamentos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, bem como a coleta, acondicionamento, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental. Inclui, igualmente, a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	2	<p>LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes,</p>	M ²	3000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados, métodos operacionais compatíveis e insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico. Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas. Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa</p>		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros, esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.</p>		
	3	<p>ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado</p>	M ²	5500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como		




MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
-------------------------------------	---

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA **(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)**

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	O fundo Municipal de Assistência Social o reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro de preço
6.2 - Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	<input type="checkbox"/> FEDERAL: 0 % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: 0 % <input type="checkbox"/> MUNICIPAL: 0 %

Capinzal (SC), 29 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Suane Fracasso Tidre Ferreira Documento assinado digitalmente  SUANE FRACASSO TIDRE FERREIRA Data: 29/04/2026 13:17:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Leandro Jaco Paza Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Atender à demanda contínua de manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos urbanos e rurais do município, incluindo a realização de roçadas em lotes urbanos, terrenos públicos (praças, áreas de lazer e canteiros), bem como roçadas em estradas vicinais. Compreende também serviços de pintura de calçadas e meios-fios, lavagem de fachadas, raspagem, limpeza e lavagem de sarjetas, meios-fios e calçadas.

Essas ações visam garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança, higiene e estética urbana, além de proporcionar suporte às diversas frentes de trabalho da Secretaria de Infraestrutura de Capinzal/SC.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos do município, assegurando condições satisfatórias de uso à população. A execução de roçadas em lotes urbanos, terrenos públicos, praças, áreas de lazer e estradas vicinais, aliada aos serviços de pintura de calçadas e meios-fios, lavagem de fachadas, raspagem e limpeza de sarjetas, contribui diretamente para a melhoria da mobilidade, segurança e salubridade urbana.

Além disso, tais serviços auxiliam na prevenção da proliferação de pragas e animais peçonhentos, evitam o acúmulo de resíduos e vegetação excessiva, e promovem a valorização dos espaços públicos, impactando positivamente na qualidade de vida da população. A contratação também se mostra necessária para dar suporte às diversas frentes de trabalho da Secretaria de Infraestrutura, garantindo maior eficiência, agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Conforme cronograma do setor de licitações.			
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar item do PCA: nn.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa e providências: PCA não elaborado.		
5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	ROÇADA EM LOTES URBANOS – MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONTROLE VEGETATIVO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de manutenção e asseio urbano em lotes inseridos no perímetro urbano, destinados à promoção da adequada conservação, salubridade, segurança e ordenamento desses espaços, mediante a adoção de práticas técnicas voltadas ao controle da vegetação e à eliminação de condições propícias à proliferação de vetores e degradação ambiental. O objeto compreende a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, abrangendo gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, executada com técnicas apropriadas e corte uniforme, preferencialmente rente ao solo, com vistas ao efetivo controle do crescimento vegetativo, à melhoria das condições	M ²	50.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>sanitárias e à preservação das características urbanísticas dos lotes. Abrange, ainda, a execução de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento e a remoção integral de todos os resíduos provenientes das atividades, tais como material vegetal oriundo da roçada, detritos, sedimentos e demais resíduos sólidos, assegurando a completa higienização, desobstrução e restabelecimento das condições adequadas de uso e conservação dos espaços atendidos. Inclui o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em local previamente designado pela Administração Pública, observando-se rigorosamente os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as disposições constantes na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Compreende, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à perfeita execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>		
	2	<p>PINTURA DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de pintura</p>	M ²	6.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>em calçadas e meios-fios situados em perímetro urbano, com a finalidade de promover a adequada conservação estética, padronização visual, sinalização e manutenção das condições de uso dos espaços públicos, mediante a aplicação de técnicas e insumos compatíveis com as exigências operacionais e normativas vigentes. O objeto compreende a aplicação manual de pintura por meio de pincel retangular e/ou brochas, utilizando solução de cal previamente preparada com fixador dissolvido em água, podendo, quando tecnicamente indicado, empregar-se tinta a óleo ou esmalte sintético, conforme especificações técnicas dos insumos disponibilizados, observando-se critérios de uniformidade, cobertura e durabilidade do revestimento. Contempla, preliminarmente, a preparação técnica das superfícies a serem tratadas, incluindo a limpeza mecânica dos elementos, raspagem de incrustações terrosas, remoção de resíduos aderidos, poeira, detritos e demais impurezas, bem como a varrição das áreas de intervenção, de modo a assegurar condições ideais de aderência e desempenho do material aplicado, evitando falhas prematuras no acabamento. Abrange, ainda, o fornecimento integral de utensílios, ferramentas, equipamentos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, bem como a coleta, acondicionamento, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade</p>		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>ambiental. Inclui, igualmente, a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	3	<p>ROÇADA EM ESTRADAS VICINAIS RURAIS – MANUTENÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, SEGURANÇA VIÁRIA E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de roçada mecanizada em vias rurais, voltada à conservação, segurança e adequada manutenção das estradas vicinais, mediante a utilização de roçadeiras motorizadas e técnicas operacionais compatíveis com as características do terreno e da vegetação existente. O objeto compreende a intervenção sistemática nas duas margens das vias, abrangendo faixa mínima de 2 (dois) metros de largura em cada lateral, tomando-se como marco inicial a vegetação rasteira adjacente ao leito viário, de modo a assegurar a adequada manutenção da faixa de domínio público. A execução deverá ocorrer com corte rente ao solo, promovendo a supressão uniforme da cobertura vegetal, incluindo gramíneas e demais formações herbáceas, com vistas à melhoria das condições de visibilidade, trafegabilidade, drenagem superficial e segurança dos usuários das vias. Abrange, ainda, a remoção integral do material resultante da roçada, contemplando a coleta, o acondicionamento e a retirada de resíduos vegetais e demais detritos</p>	KM	450



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>eventualmente existentes, garantindo a completa limpeza e desobstrução das áreas intervencionadas, de modo a evitar a obstrução de dispositivos de drenagem e o acúmulo indevido de matéria orgânica nas margens das estradas. Inclui o fornecimento integral de equipamentos, máquinas, ferramentas e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, sendo a aferição e medição realizadas por metro linear efetivamente executado, conforme critérios técnicos previamente estabelecidos. Compreende, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se rigorosamente os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	4	<p>LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes, compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados,</p>	M ²	500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>métodos operacionais compatíveis e insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico. Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas. Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros,</p>		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.</p>		
	5	<p>RASPAGEM, LIMPEZA E LAVAGEM DE SARJETAS, MEIOS-FIOS E CALÇADAS – HIGIENIZAÇÃO URBANA, CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução integrada e especializada de serviços de raspagem, limpeza e lavagem de sarjetas, meios-fios e calçadas externas, abrangendo terrenos, pátios, canteiro e demais espaços internos (vedada a utilização em vias públicas) , com vistas à promoção da adequada conservação, salubridade, segurança e funcionalidade dos logradouros públicos, mediante a utilização de métodos operacionais e equipamentos tecnicamente compatíveis com a natureza das superfícies e das sujidades a serem removidas. O objeto compreende a remoção completa e sistemática de resíduos sólidos, sujidades, poeira, sedimentos terrosos, incrustações, respingos de tinta, argamassa, cimento e demais detritos aderidos às superfícies, assegurando a restauração das condições ideais de higiene, drenagem e uso</p>	M ²	5.000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>adequado dos espaços públicos, inclusive com a desobstrução de sarjetas e dispositivos de escoamento superficial. Abrange a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se expressamente o emprego de materiais, produtos ou utensílios de natureza abrasiva ou corrosiva que possam comprometer a integridade física, estética e funcional de pisos, revestimentos, estruturas metálicas e demais elementos existentes, devendo ser adotados procedimentos que garantam a completa higienização das áreas tratadas, com remoção integral de quaisquer sujidades e contaminantes. Inclui a utilização exclusiva de produtos de limpeza tecnicamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, devidamente regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e de segurança vigente, devendo tais insumos apresentar eficácia comprovada na higienização e desinfecção das superfícies, sem ocasionar danos aos materiais ou ao meio ambiente. Compreende, ainda, a responsabilidade integral pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços, bem como o recolhimento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, mediante o emprego de equipamentos, máquinas e recursos operacionais adequados à correta gestão dos resíduos, observando-se, de forma rigorosa, os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.</p>		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	6	<p>ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e</p>	M ²	500
--	---	---	----------------	-----



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.</p>	
<p>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</p>	<p>Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.</p>	

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posteriormente.
6.2 - Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	<input type="checkbox"/> FEDERAL: X % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: X % <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %

Capinzal (SC), 4 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Luana de Paula Luana de Paula:100552 Assinatura: 67963 <small>Assinado de forma digital por Luana de Paula:10055267963 Dados: 2026.05.04 10:18:15 -03'00'</small>	Nome: Jairo Luiz Hofmann Jairo Luiz Hofmann:02072189942 Assinatura: 9942 <small>Assinado de forma digital por Jairo Luiz Hofmann:02072189942 Dados: 2026.05.04 13:32:30 -03'00'</small>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa para a realização de serviços de roçada e serviços correlatos para a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, conforme a necessidade.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada e serviços correlatos justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria das condições físicas e visuais dos espaços públicos vinculados à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, a fim de assegurar a adequada manutenção dos espaços, contribuindo diretamente para a qualidade dos ambientes bem como para o bem-estar dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Os serviços de roçada são essenciais para o controle da vegetação em áreas externas das unidades escolares, culturais e esportivas, contribuindo para a segurança, acessibilidade e prevenção de proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de garantir um ambiente adequado para alunos, servidores e comunidade.

A pintura de calçadas, por sua vez, tem como objetivo promover a sinalização adequada dos espaços, melhorar a estética das unidades e contribuir para a organização e segurança dos acessos, especialmente em áreas de circulação intensa.

A lavagem de fachadas é fundamental para a conservação dos prédios públicos, removendo sujeiras, manchas e resíduos acumulados ao longo do tempo, preservando a integridade das estruturas e proporcionando um ambiente mais limpo, agradável e compatível com o padrão institucional.

Ressalta-se que a Administração não dispõe de equipe, equipamentos e insumos suficientes para a execução contínua e eficiente desses serviços, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, garantindo qualidade técnica, segurança na execução e economicidade.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Julho/2026			
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar item do PCA: nn.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa e providências: Não há PCA elaborado.		
5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Un	Qtde
	1	ROÇADA EM LOTES URBANOS – MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONTROLE VEGETATIVO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de manutenção e asseio urbano em lotes inseridos no perímetro urbano, destinados à promoção da adequada conservação, salubridade, segurança e ordenamento desses espaços, mediante a adoção de práticas técnicas voltadas ao controle da vegetação e à eliminação de condições propícias à proliferação de vetores e degradação ambiental. O objeto compreende a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, abrangendo gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, executada com técnicas apropriadas e corte uniforme, preferencialmente rente ao solo, com vistas ao efetivo controle do crescimento vegetativo, à melhoria das condições sanitárias e à	M2	5000



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

		<p>preservação das características urbanísticas dos lotes. Abrange, ainda, a execução de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento e a remoção integral de todos os resíduos provenientes das atividades, tais como material vegetal oriundo da roçada, detritos, sedimentos e demais resíduos sólidos, assegurando a completa higienização, desobstrução e restabelecimento das condições adequadas de uso e conservação dos espaços atendidos. Inclui o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em local previamente designado pela Administração Pública, observando-se rigorosamente os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as disposições constantes na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Compreende, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à perfeita execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em estrita conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>		
	2	PINTURA DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E GESTÃO INTEGRAL DE	mln	3000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>RESÍDUOS: Trata-se da execução especializada de serviços de pintura em calçadas e meios-fios situados em perímetro urbano, com a finalidade de promover a adequada conservação estética, padronização visual, sinalização e manutenção das condições de uso dos espaços públicos, mediante a aplicação de técnicas e insumos compatíveis com as exigências operacionais e normativas vigentes. O objeto compreende a aplicação manual de pintura por meio de pincel retangular e/ou brochas, utilizando solução de cal previamente preparada com fixador dissolvido em água, podendo, quando tecnicamente indicado, empregar-se tinta a óleo ou esmalte sintético, conforme especificações técnicas dos insumos disponibilizados, observando-se critérios de uniformidade, cobertura e durabilidade do revestimento. Contempla, preliminarmente, a preparação técnica das superfícies a serem tratadas, incluindo a limpeza mecânica dos elementos, raspagem de incrustações terrosas, remoção de resíduos aderidos, poeira, detritos e demais impurezas, bem como a varrição das áreas de intervenção, de modo a assegurar condições ideais de aderência e desempenho do material aplicado, evitando falhas prematuras no acabamento. Abrange, ainda, o fornecimento integral de utensílios, ferramentas, equipamentos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena execução dos serviços, bem como a coleta, acondicionamento, remoção, transporte e destinação</p>		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental. Inclui, igualmente, a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, promovendo a adequada distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando existentes, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e demais normas regulamentares aplicáveis.</p>		
	3	<p>LAVAGEM DE FACHADAS – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA, PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA COM CONTROLE DE RISCOS: Trata-se da execução especializada de serviços de lavagem técnica e higienização integral de fachadas externas de edificações e respectivas áreas adjacentes, compreendendo superfícies envidraçadas, esquadrias, brises, estruturas metálicas e demais elementos construtivos expostos, mediante a utilização de equipamentos apropriados, métodos operacionais compatíveis e insumos tecnicamente adequados, com vistas à restauração estética, funcional e à preservação da integridade dos materiais. O objeto abrange a remoção completa de sujidades, incrustações, poeiras, fuligens, respingos de tinta, resíduos de argamassa, cimento e demais materiais aderidos às superfícies, promovendo a plena higienização</p>	M2	6000



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

	<p>e recuperação das condições originais dos elementos tratados. Inclui, ainda, a secagem manual das superfícies envidraçadas, com o objetivo de evitar a formação de manchas, marcas d'água ou resíduos de produtos, assegurando acabamento uniforme, transparente e de elevado padrão técnico. Compreende a execução dos serviços com estrita observância de técnicas não agressivas, vedando-se a utilização de materiais, utensílios ou procedimentos abrasivos ou corrosivos que possam ocasionar danos físicos, químicos ou estéticos às superfícies, incluindo a limpeza integral de brises em todas as suas faces, observados os mesmos critérios técnicos aplicáveis às esquadrias e áreas envidraçadas. Abrange, igualmente, a utilização exclusiva de produtos de limpeza devidamente adequados sob os aspectos químicos e toxicológicos, regularizados perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como o emprego de insumos profissionais específicos para limpeza de vidros, com eventual aplicação de agentes antiembaçantes, quando tecnicamente recomendado. Inclui a vedação expressa ao uso de equipamentos de alta pressão em superfícies sensíveis, tais como vidros, esquadrias e brises, a fim de preservar sistemas de vedação, fixação e a integridade estrutural dos elementos, bem como a obrigatoriedade de utilização de produtos não abrasivos e não corrosivos, compatíveis com os materiais</p>		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		existentes. Abrange, por fim, a responsabilidade integral pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados em decorrência da execução dos serviços, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção das áreas adjacentes, assegurando a manutenção das condições originais das superfícies e a integridade dos elementos construtivos envolvidos.		
	4	ROÇADA EM TERRENOS DA ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO CONTÍNUA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS: Trata-se da execução especializada e continuada de serviços de manutenção e asseio em áreas pertencentes à Administração Pública, localizadas tanto em perímetros urbanos quanto rurais, compreendendo, de forma ampla e irrestrita, unidades escolares, áreas de recreação, parques, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo, com a finalidade precípua de assegurar condições adequadas de conservação, salubridade, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade dos referidos ambientes. O objeto abrange a realização de roçada manual e/ou mecanizada da cobertura vegetal existente, englobando gramíneas, vegetação rasteira e demais formações herbáceas, mediante a adoção de técnicas operacionais apropriadas, com corte uniforme e sistemático, executado preferencialmente rente ao solo, de modo a promover o controle do crescimento	M2	3000



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

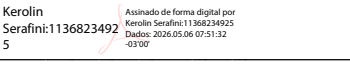
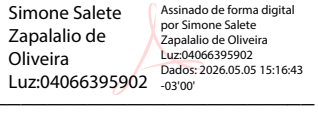
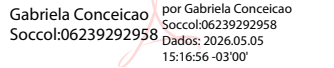
	<p>vegetativo, a mitigação de riscos à segurança dos usuários, a melhoria das condições de visibilidade e a preservação das características originais de uso e ocupação dos espaços públicos. Compreende, ainda, a execução de serviços complementares de limpeza geral das áreas intervencionadas, contemplando a coleta, o acondicionamento, a remoção e a destinação intermediária de todos os resíduos decorrentes das atividades realizadas, incluindo material vegetal oriundo da roçada, detritos diversos, sedimentos e demais resíduos sólidos, de modo a garantir a completa desobstrução, higienização e restabelecimento das condições adequadas de uso dos locais atendidos. Inclui, igualmente, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, em local previamente indicado pela Administração Pública, observando-se, de forma estrita, os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e correlata vigente. Abrange, por fim, o fornecimento integral de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e demais recursos operacionais indispensáveis à plena e regular execução dos serviços, bem como a adoção de procedimentos técnicos de segregação, manejo e acondicionamento de resíduos, com a devida distinção entre materiais potencialmente contaminantes e resíduos de natureza orgânica, quando</p>		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	existentes, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.		
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)			
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços		
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	<input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL		

Capinzal (SC), 5 de maio de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura:  <small>Kerolin Serafini:11368234925 Dados: 2026.05.06 07:51:32 -03'00'</small>	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura:  <small>Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Dados: 2026.05.05 15:16:43 -03'00'</small>
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura:  <small>Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Dados: 2026.05.05 15:16:56 -03'00'</small>	